



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MÁRCIO MARINHO –**

Apresentação: 19/05/2025 10:24:19.687 - CDC

REQ n.43/2025

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Do Sr. Deputado MÁRCIO MARINHO)

Requer, nos termos regimentais, o aditamento do **REQ. nº 36/2025 - CDC**, que “*Requer a realização de Audiência Pública para debater as recentes alterações no Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (RGC) – Resolução nº 765, de 6 de novembro de 2023*”, para a inclusão de oradores.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o aditamento do **REQ. nº 36/2025 - CDC**, que “*Requer a realização de Audiência Pública para debater as recentes alterações no Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (RGC) – Resolução nº 765, de 6 de novembro de 2023*”, para a inclusão de oradores.

Representando as principais operadoras de telefonia, internet e TV por assinatura no Brasil, sugerimos a inclusão do participante abaixo para o referido debate:

- 1. Representante da Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas (TelComp).**

JUSTIFICATIVA

As recentes alterações no Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (RGC), promovidas pela Anatel, visam aprimorar as





CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MÁRCIO MARINHO –

Apresentação: 19/05/2025 10:24:19.687 - CDC

REQ n.43/2025

relações entre consumidores e prestadoras, reforçando direitos e garantindo maior transparência na oferta de serviços. As mudanças impactam desde a contratação e cancelamento de planos até a resolução de conflitos e a qualidade do atendimento, refletindo diretamente no mercado de telecomunicações e no cotidiano dos usuários. Nesse contexto, a audiência pública tem um papel estratégico para debater os efeitos dessas alterações, garantindo que as novas regras atendam às necessidades do mercado e ampliem a proteção aos consumidores.

A participação do Presidente da TelComp, Luiz Henrique Barbosa, é fundamental para enriquecer o debate com a perspectiva das prestadoras de serviços de telecomunicações competitivas. A TelComp representa empresas que promovem a ampliação de infraestrutura e concorrência no setor, garantindo aos consumidores mais opções e serviços. A visão técnica e mercadológica da TelComp contribuirá para uma análise aprofundada dos impactos das alterações do RGC sobre a competitividade do mercado e os direitos dos usuários.

Adicionalmente, é importante ressaltar o papel estratégico dos pequenos provedores de internet, que desempenham uma função essencial na democratização do acesso à banda larga em áreas remotas e regiões menos assistidas pelas grandes operadoras. As mudanças no RGC afetam diretamente esses provedores, principalmente em questões de atendimento ao consumidor, contratos e qualidade do serviço. A TelComp, ao representar esses agentes, irá contribuir para assegurar que as necessidades desse segmento sejam devidamente consideradas na formulação de políticas regulatórias que equilibrem inovação, competição e proteção aos consumidores.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nossos pares no sentido de aprovar o Requerimento.

Sala da Comissão em, 01 de abril de 2025.

MÁRCIO MARINHO

Deputado Federal
Republicanos/BA

